



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PROJETO DE LEI Nº 021/2022

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BEM MÓVEL À DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação de bem público móvel a Delegacia de Polícia Civil de Palmital Paraná, sendo:

- I. Um cofre de aço caixa forte, medindo 110x42x40cm com abertura mecânica, identificado pelo número de patrimônio 007.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmital, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois (13.09. 2022).

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277

CEP 85270-000 - Palmital - Paraná
Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

Fone Fax: (42) 3657-1222